

Decreto nº 1018/69.

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente - Hugo Marques, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pora, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, - Decreto - Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.200	Divisão de Administração		
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros		
	031 - Despesas com Tarifas Telefônicas	R\$	700,00
	032 - Despesas com Luz e Água	R\$	250,00
	036 - Contr. Semi-prestado p/terceiros	R\$	600,00
	037 - Outros serviços	R\$	200,00
	Total	R\$	1.750,00

Artigo 2º: - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nos verbos, esboços e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.200	Divisão de Administração		
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros		
	033 - Serviços de Publicações e Publicidade	R\$	1.750,00
	Total	R\$	1.750,00

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, desde que as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 2 de junho de 1969.

Hugo Marques  
Prefeito Municipal.

Registrado na Divisão do Expediente e publicado no Diário Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo  
Chefe da Divisão do Expediente